



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 03 de Outubro de 2025.

OF.PRE.IND. N° 19239

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, que realize um estudo técnico, com sua devida importância, para que seja instalado placas educativas que indiquem, a proibição de descarte de lixo, na rua São Gabriel, bairro Do Quadro, Vitória ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 19239/2025, oriundo do processo nº 27130/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Professor Jocelino.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2023 e 31/12/2023**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400330038003900360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **03/10/2025 13:50**

Checksum: **8FEED4EFADD4B373EC4B96310BA86FE8DE4BC158B6D6F0070040951ACC620E76**